

Termo de Opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ - redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ. - Município De Terra Nova Do Norte: SANDRO ROGERIO PEREGO-IE Nº 13.674.440-0;MARINETE GARCIA GOMES MELLO-IE Nº 13.674.486-9;MARCO ANTONIO REIS DE SOUZA-IE Nº 13.678.063-6;AILSON DE SOUZA-IE Nº 13.678.065-2;. - Município de Marcelândia: ANESIO APARECIDO VIEIRA DE ALMEIDA E OUTRO-IE Nº 13.674.493-1;JOSE CARLOS MACHADO MEGA-IE Nº 13.676.625-0;MARCIO REINOLDO FROEDER E OUTRA-IE Nº 13.676.739-7;IVONIR GIONGO-IE Nº 13.678.050-4. -- MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA: VARLEI APARECIDA BERTIPALHA RIGO-IE Nº 13.675.269-1;JOÃO ANTONIO CHIQUIM-IE Nº 13.677.339-7..Agenfa Terra Nova do Norte ,03/04/2017-EDSON R PUSCHNERAT - GERENTE FAZENDÁRIO SUBSTITUTO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5d2376fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar